

**REQUERIMENTO Nº                      de 2013.**  
**(Da Sr.<sup>a</sup> Jandira Feghali)**

*Requer apensação dos Projetos de Lei nº 1.402, de 2011 e nº 1.456, de 2011, ao Projeto de Lei nº 1.557, de 1999.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 142 do Regimento Interno a apensação dos projetos de lei abaixo identificados ao Projeto de Lei nº 1.557, de 1999; de autoria do Sr. Deputado Lincoln Portela - PST/MG:

- Projeto de Lei nº 1.402, de 2011, de autoria do Sr. Deputado Wellington Fagundes - PR/MT, que altera o art. 100 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para introduzir na estrutura administrativa do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD órgão colegiado voltado à promoção do controle operacional, financeiro, contábil e administrativo de suas atividades, com a composição que discrimina;
- Projeto de Lei nº 1.456, de 2011; de autoria do Sr. Deputado Ratinho Junior - PSC/PR, que acrescenta os parágrafos 6º e 7º ao art. 99 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para aprimorar a arrecadação e a distribuição dos recursos administrados pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD;

Todas as proposições acima relacionadas são correlatas uma vez que propõem alterações a Lei nº 9.610, de 1998 (Lei dos Direitos Autorais), especificamente nos dispositivos que tratam do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), motivo pelo qual entendemos pertinente e regimental sua tramitação conjunta.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2013.

**Jandira Feghali**  
PCdoB/RJ